



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição Nº 0232

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0664/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TENNYSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, para responder interinamente, cumulativamente, pelas atribuições do cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo DNS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0666/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR DURVAL TERCIO NUNES LEAL, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 07.02.2014.

PORTARIA Nº 0668/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR JORGE RIOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2014.

PORTARIA Nº 0669/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JORGE RIOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO NÍVEL I**, símbolo DNE-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2014.

PORTARIA Nº 0670/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDA MARIA DOS REIS E SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PRESIDENTE**, símbolo DNS-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 0671/2014-GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DIOGO JOAQUIM DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO NÍVEL I**, símbolo DNE-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2014.

Art. 2º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 0654, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no DOEM nº 0231, de 18.02.2014.

PORTARIA Nº 0672/2014-GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
EFETIVO PARA NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e art. 93, inciso

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0232

II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto do Servidor Público), e tendo em vista o que consta no Ofício nº 057/2014-SEMAG, de 12.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da servidora efetiva, **JOSINEIDE BORGES DE OLIVEIRA COSTA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 137989-4, pertencente ao quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, para Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Os boletins de frequência deverão ser encaminhados mensalmente à Prefeitura, arquivando-se no Setor de Pessoal cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07.01.2014.

PORTARIA Nº. 0673/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS PARA A JARI -
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
E INFRAÇÕES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as regras contidas no artigo 16 do C.T.B., as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

CONSIDERANDO o teor normativo da Resolução CONTRAN 357, de 02-08-2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1153, de 03 de junho de 1998 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1891, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Município de Timon-MA, os seguintes membros:

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Jefferson Araújo Veras

Suplente: Jardyson Renan de Sousa Saraiva

Representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

Titular: José Sabino Rocha Filho

Suplente: José Carlos da Silva

Representante da Sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Marcos Ferreira de Carvalho

Suplente: Antônio Francisco Rodrigues

Art. 2º. Fica José Sabino Rocha Filho, designado como presidente da JARI.

Art. 3º. O mandato dos membros da JARI será de 2(dois) anos.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA nº. 133/2013-SEMAG,

Timon-MA, 13 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso IX da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, de acordo com o Artigo 162, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, a **licença para tratar de interesses particulares**, do(a) servidor(a) **SAMARA DE ALCANTARA BARROS**, matrícula nº. 901133, ocupante do cargo de Professor Classe D-3, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **13.02.2014**, conforme solicitação constante no processo administrativo nº. 143/2014-SEMAG.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contrato: 16.04/2013

Objeto: Locação de Imóvel urbano localizado na Rua São José, 256, Centro, Timon- MA

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II, DA Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Contratado: Ananias Carvalho Chaves Filho

Valor Estimado mês: 1.125,00

Data da Assinatura: 20/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2014

Procedimento: Contrato nº 003/2014

Liberação nº 1F/2014

Pregão Presencial nº 037/2013

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.

Objeto: Contratação de Locação de veículos sem motorista para atender as necessidades do CREAS e CENTRO POP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS,

CNPJ nº 14.756.022/0001-90

Contratado(a): LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ nº 13.118.835/0001-92

Valor global: R\$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Data de assinatura: 07/01/2014.

Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon - SEMDES e Luiz Carlos Magno Silva, pela Contratada.

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Favorecido: JOSÉ SABINO DA ROCHA FILHO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: tratar sobre atualização do programa para emissão de carteira de trabalho, como também dar andamento ao processo de cessão do uso do prédio do IBAMA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Período: 20 a 21 de fevereiro de 2014. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 225,00. **Valor Total:** R\$ 450,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 002.002/2014, publicado no Diário Oficial do Município na data de 11/02/2014, onde se lê: ASSINATURA: 11/02/2014 leia-se ASSINATURA: 06/01/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 004/14 – PMT/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - CGCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS, CANALETAS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS PLUVIAIS E BUEIROS, SARJETÃO, CANTEIROS CENTRAIS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇO DE ASFALTO E OUTROS

Datas das Sessões: 12.02.2014

Horários: 09:00 hs

Pregoeiro: Suely Oliveira de Miranda

Adjudicação: 13.02.2014

Homologação: 14.02.2014

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITARIO
LOTE 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES			
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
1.01	Limpeza do Terreno	m²	2,13

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0232

1.02	Demolição de concreto simples	m³	128,09	EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
1.03	Demolição de concreto armado	m³	128,09	8.01	Meio-fio com aquisição e assentamento	m	25,72
1.04	Demolição de pavimentação asfáltica	m³	20,87	8.02	Sarjeta em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) com largura de 40 cm	m	36,33
1.05	Demolição de pedra argamassada	m³	55,67	8.03	Corte manual	m³	28,15
1.06	Demolição de meio-fio	m	4,50	8.04	Remoção com caminhão	m³	30,82
1.07	Retirada de tudo de concreto armado	m	79,36	8.05	Canaleta	m	137,15
LOTE 02 - INFRA ESTRUTURA				8.06	Sarjetão em paralelepípedo	m²	137,39
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA				8.07	Concreto simples no traço 1:3:4 para sarjeta (e=4 cm)	m²	24,98
2.01	Alvenaria de pedra argamassada	m³	338,74	8.08	Reposição de pavimentação em paralelepípedo com colchão de 20 cm inclusive caldeamento com cimento e areia grossa traço 1:3	m²	35,65
2.02	Aterro compactado	m³	38,87	8.09	Pintura de ligação	m²	1,37
LOTE 03 - SUPERESTRUTURA				8.10	Areia Asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação,	m³	594,11
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA							
3.01	Concreto Armado 15MPa	m³	1.803,78				
LOTE 04 - ELEMENTO DE VEDAÇÃO							
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA							
4.01	Alvenaria de tijolo de 6 furos	m³	50,00				

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 004/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 006/2014 - CGCL.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ	17.163.966/0001-42
CONTATO	NARIANE REJANE DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA
TELEFONE	(99) 8160-4118
ENDEREÇO	TRAV. JOSÉ VIEIRA CHAVES, 285 – CENTRO
CIDADE	CAXIAS - MA



LOTE 05 - PISOS			
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
5.02	Calçada cimentada	m²	36,76
5.03	Piso em pedra portuguesa	m²	71,57
5.04	Reposição de pedra portuguesa com 70% de	m²	36,07
5.05	Piso intertravado tipo unistein (e=4cm)- tipo tijolinho	m²	54,10
5.06	Piso sextavado (tipo blokret) com espessura de 7.0 cm (15	m²	67,27
LOTE 06 - ESQUADRIAS			
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
6.1	Grade de ferro com barra chata	m²	225,21
LOTE 07 - GALERIAS PLUVIAIS E BUEIROS			
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
7.01	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto armado d=	m	171,44
7.02	Tubo de Concreto Armado PB com 80 cm assente e rejuntado com argamassa Traço 1:3	m	464,79
7.03	Tubo de Concreto Armado PB com 100 cm assente e rejuntado com argamassa	m	641,62
7.04	Tubo de Concreto Armado PB com 120 cm assente e rejuntado com argamassa	m	845,79
LOTE 08 - PAVIMENTAÇÃO			